



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI**  
**Secretaria Municipal de Educação de Buri**

Rua: Carlos Howard, 100 - Centro  
Buri - SP - CEP 18290-000  
Fone: (15) 3546-2766 ou (15) 3546-3391  
E-mail: educacao@buri.org.br

**CONCURSO PARA ESCOLHA DE LOGOTIPO E SLOGAN DA  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BURIENSE (ASPAB)**

A Secretária Municipal de Educação de Buri torna público o presente edital de Concurso para escolha de logotipo e slogan para a Associação de Proteção Ambiental Buriense (ASPAB).

**1. Do objetivo:**

Selecionar o melhor logotipo e o melhor slogan que serão utilizados em todas as formas de identidade visual, tais como em eventos, folderes, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras, site institucional e em outras aplicações definidas pela ASPAB.

**2. Participantes:**

- a. Categoria Logotipo: alunos do 4º e 5º anos do Ensino Fundamental I;
- b. Categoria Slogan: alunos do 8º e 9º anos do Ensino Fundamental II.

**3. Dos prazos:**

- 3.1 – De 27/09 a 08/10 – elaboração e entrega realizada pelos alunos aos professores dos respectivos anos acima;
- 3.2 – De 13 a 22/10 – seleção de, no máximo, 30 (trinta) melhores trabalhos apresentados por escola, que deverão ser encaminhados para a Secretaria Municipal de Educação de Buri;
- 3.3 – De 25/10 a 12/11 – análise pela Comissão Julgadora dos melhores trabalhos apresentados e selecionados como 1º e 2º lugares, nas respectivas categorias;
- 3.4 – De 22 a 26/11 – divulgação dos resultados.

**4. Da Comissão Julgadora e da seleção:**

- 4.1. Será composta por 3 (três) membros designados pela Secretaria Municipal de Educação de Buri. Dentre os membros será eleito o seu presidente.
- 4.2. A Comissão Julgadora julgará apenas as propostas que estiverem em consonância com o regulamento do concurso. As que não estiverem serão eliminadas.
- 4.3. A Comissão Julgadora atribuirá uma nota a cada trabalho, estabelecendo uma classificação, da maior para a menor, resultante da soma da nota atribuída a cada critério, multiplicada por seu respectivo peso, individualmente, pelos seus membros. A nota final será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Comissão Julgadora.
- 4.4. São critérios específicos para o julgamento dos trabalhos pela Comissão Julgadora:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI**  
**Secretaria Municipal de Educação de Buri**

Rua: Carlos Howard, 100 - Centro  
Buri - SP - CEP 18290-000  
Fone: (15) 3546-2766 ou (15) 3546-3391  
E-mail: educacao@buri.org.br

- a) Criatividade: envolve inovação conceitual e técnica e aspectos estéticos (peso 2);
  - b) Originalidade: considera a desvinculação da proposta em relação a outras marcas existentes (peso 1);
  - c) Aplicabilidade: trata-se da possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais (peso 1);
  - d) Comunicabilidade: leva em conta a capacidade comunicativa (peso 1).
- 4.5. Cada critério deverá ser pontuado com uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), com intervalos de meio ponto.
- 4.6. Cada membro da Comissão Julgadora atribuirá as notas a cada proposta de forma individual e independente. As notas atribuídas a cada proposta pelos três membros serão registradas na Ficha Final de Avaliação, conforme **anexo I**.
- 4.7. Os dois trabalhos que obtiverem as maiores notas estarão classificados.
- 4.8. Havendo empate que impossibilite a classificação de apenas dois trabalhos, o Presidente da Comissão Julgadora preferirá o voto de desempate.
- 4.9. A Comissão Julgadora se reserva o direito de não classificar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este Edital ou atenda aos critérios de julgamento.
- 4.10. A autoria de todas as propostas permanecerá anônima para a Comissão Julgadora.

#### **4. Das normas de apresentação do trabalho**

- a) Logotipo e Slogan apresentados em papel sulfite A4; e seus respectivos arquivos digitais com extensão .jpg ou .png, em pen-drive ou CD/DVD, se houver.

#### **5. Da seleção**

- 5.1 - A seleção dos trabalhos será feita por comissão julgadora composta pela SME.
- 5.2 - Serão escolhidas os dois melhores trabalhos por categoria.
- 5.3 - Critérios de seleção:
  - a) Criatividade: 2 pontos
  - b) Originalidade: 1 ponto
  - c) Aplicabilidade: 1 ponto
  - c) Comunicabilidade: 1 ponto

#### **6. Da premiação:**

- 6.1 – O primeiro colocado de cada categoria receberá um smartphone.

#### **7. Disposições gerais**

- 7.1 - O resultado do concurso será divulgado no site da Secretaria Municipal de Educação ([www.educacao.buri.org.br](http://www.educacao.buri.org.br)).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI**  
**Secretaria Municipal de Educação de Buri**

Rua: Carlos Howard, 100 - Centro  
Buri - SP - CEP 18290-000  
Fone: (15) 3546-2766 ou (15) 3546-3391  
E-mail: educacao@buri.org.br

7.2 - Os slogans e logotipos terão sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado à ASPAB.

7.3 - Os (as) autores (as) dos slogans e logotipos escolhidos deverão assinar Termo de Compromisso de Concordância de Declaração de Cessão dos Direitos Autorais, e se menores de idade, seus responsáveis legais.

7.4 - Não caberá recurso da decisão da Comissão Julgadora.

7.5 - Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Buri, 22 de setembro de 2021.

---

Ana Alice de Oliveira Lima  
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI**  
**Secretaria Municipal de Educação de Buri**

Rua: Carlos Howard, 100 - Centro  
Buri - SP - CEP 18290-000  
Fone: (15) 3546-2766 ou (15) 3546-3391  
E-mail: educacao@buri.org.br

**ANEXO I**

**FICHA FINAL DE AVALIAÇÃO**

<b>Julgador 1</b>	<b>Critério</b>	<b>Nota</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota X Peso</b>
Nome completo:	Criatividade		2	
	Originalidade		1	
	Aplicabilidade		1	
	Comunicabilidade		1	
Assinatura:	<b>Total</b>			

<b>Julgador 2</b>	<b>Critério</b>	<b>Nota</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota X Peso</b>
Nome completo:	Criatividade		2	
	Originalidade		1	
	Aplicabilidade		1	
	Comunicabilidade		1	
Assinatura:	<b>Total</b>			

<b>Julgador 3</b>	<b>Critério</b>	<b>Nota</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota X Peso</b>
Nome completo:	Criatividade		2	
	Originalidade		1	
	Aplicabilidade		1	
	Comunicabilidade		1	
Assinatura:	<b>Total</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI**  
**Secretaria Municipal de Educação de Buri**

Rua: Carlos Howard, 100 - Centro  
Buri - SP - CEP 18290-000  
Fone: (15) 3546-2766 ou (15) 3546-3391  
E-mail: educacao@buri.org.br

**ANEXO II**

**TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DOS SLOGANS E  
LOGOTIPOS VENCEDORES DO CONCURSO ASPAB**

Eu, \_\_\_\_\_

portador(a) do CPF \_\_\_\_\_ e do RG \_\_\_\_\_,

responsável pelo aluno \_\_\_\_\_,

li e aceito o regulamento do concurso (incluindo seus anexos) para escolha de slogan e logotipo para ASPAB, para o uso que julgar necessário, por prazo indeterminado, assim como, concedo os direitos autorais referentes ao trabalho realizado, no qual o referido aluno foi vencedor.

( ) 1º lugar na categoria Slogan

( ) 2º lugar na categoria Slogan

( ) 1º lugar na categoria Logotipo

( ) 2º lugar na categoria Logotipo

Buri, \_\_\_\_\_ de outubro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do responsável pelo aluno**